

## EDITAL

### REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOLIDÁRIO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público e a todos faz saber que, foi aprovado o **Regulamento de Atribuição do Cartão Solidário**, por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sua sessão ordinária realizada, em 30 de abril de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovada em reunião ordinária realizada, em 03 de abril de 2013, o qual se publica em anexo ao presente Edital, e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

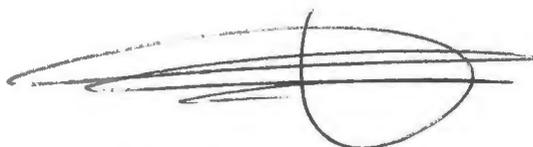
Foram cumpridas todas as formalidades legais, designadamente a submissão a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, através da publicação do Aviso n.º 2134/2013, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2013.

Mais se torna público que o **Regulamento de Atribuição do Cartão Solidário** entrará em vigor 15 dias após a sua publicação, ou seja, em 06 de junho de 2013.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho.

Reguengos de Monsaraz, 22 de maio de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Paixão Calixto